



RESOLUÇÃO

35 HORAS: UM DIREITO COM MAIS DE UMA DÉCADA E MEIA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Após a tentativa do governo de imposição, contra tudo e todos, do período normal de trabalho de 40 horas semanais e 8 diárias, o STAL, apresentou uma providência cautelar que foi admitida pelo tribunal a 12/11/2013, tendo sido o único sindicato a fazê-lo.

A autarquia contestou a providência, a 15 de Novembro, apresentando uma Resolução Fundamentada que no essencial alegava que não daria cobertura a todos os trabalhadores.

Tendo em conta que a decisão do Tribunal Constitucional considerava que, por acordo colectivo de trabalho (ACT) poderiam ser instituídos períodos de trabalho inferiores, foi o STAL o sindicato que, em tempo útil, fez chegar à autarquia de Porto uma proposta negocial de acordo colectivo de entidade empregadora pública (ACEEP), sendo também o sindicato mais representativo dos trabalhadores ao serviço desta autarquia.

A 11 de Fevereiro a Câmara Municipal do Porto assinou o Acordo (ACEEP)

O Governo não cumprindo o disposto na Constituição, referente à autonomia do poder local, tenta protelar o cumprimento do Acordo e face às dezenas de acordos assinados por todo o país, a 10 de Fevereiro, “puxou da cartola” a necessidade de ter um parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR).

A Procuradoria-Geral da República emitiu parecer a 22 de Maio e o Secretário de Estado da Administração Pública “fechou-se em copas” até que, em 18 de Junho, na Assembleia da República foi obrigado a confessar que já tinha recebido o parecer acerca dos acordos de 35 horas de trabalho entre trabalhadores e autarquias, considerando que “precisa de interpretação”.

Recentemente alegou que não era “oportuna” a sua divulgação. Conclusão, o parecer é favorável à autonomia das autarquias para celebrarem acordos com os sindicatos, caso contrario teria publicado de imediato o referido parecer,

São inúmeras as autarquias que estão a respeitar os acordos que assinaram e os seus trabalhadores a praticarem o horário de 35 horas semanais. São exemplo disso, nomeadamente, as Câmaras Municipais de Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Espinho, Paredes, Marco de Canaveses, Amarante, Castelo de Paiva, São João da Madeira, etc., etc. para não se falar das grandes autarquias como a de Lisboa e de Loures.

O Governo não respeita os autarcas e os trabalhadores.

A Câmara do Porto, de acordo com a sua Vice-Presidente Dr.^a Guilhermina Rego, já instou, sem resultado, o Secretario de Estado por diversas vezes.

Registando as declarações do Dr. Rui Moreira na sessão do executivo municipal de 1 de Julho, que, perante o impasse do Governo sobre a aplicação do regime das 35 horas de trabalho semanais, terá de tomar uma “decisão política”.

Recordando que foi grande a esperança que a celebração do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre o Município do Porto e Sindicatos, em 11/2/2014, trouxe aos trabalhadores da Câmara Municipal do Porto

A alteração do horário de trabalho das 35 para as 40 horas que, para além de representar um retrocesso civilizacional inadmissível em pleno século XXI, concretiza, camufladamente, mais uma redução salarial de 14% a acrescentar aos roubos descarados e viola o direito à contratação coletiva com a tentativa de interferência do Governo nas centenas de ACEEP celebrados que prevêm a aplicação das 35 horas;

Assim, os trabalhadores do Município do Porto, e o seu sindicato – o STAL, reunidos em Plenário-Concentração nos Paços do Concelho, reafirmam a urgência do cumprimento do Acordo assinado e reclamam o regresso ao horário das 35 horas semanais

E apelam:

- À tomada de uma decisão política do executivo municipal com vista à consagração efectiva do período normal de trabalho das 35 horas semanais e sete horas diários;

Os trabalhadores reunidos no Plenário-Concentração, nos Paços do Concelho do Porto

Porto, 29 de Julho de 2014

Nota: Estiveram presentes mais de 200 trabalhadores